



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 10979/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 510/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 510/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1029/2025-GP, de 12 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre pacientes internados no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 62800, de 27 de agosto de 2025 e da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 62394, de 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

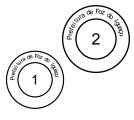
Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Data: 27/08/2025				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	Número: 62800/2025				
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 510/2025					

Prezados (as)

Em cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a participação do Legislativo Municipal nos assuntos de interesse da comunidade, em especial no que se refere à atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social.

No tocante ao Requerimento nº 510/2025, cumpre esclarecer que todos os questionamentos apresentados, inclusive o item 4, são direcionados ao setor de Serviço Social vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Todavia, em razão da interface existente entre as políticas de Saúde e Assistência Social, especialmente em situações de altas hospitalares com indicação de suporte social, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

Em relação aos pacientes com perfil de acolhimento da rede socioassistencial, como Casas de Passagem, existe um protocolo firmado entre o Hospital Municipal Padre Germano Lauck e os serviços da Proteção Social Especial. O fluxo estabelecido prevê, como primeira etapa, o encaminhamento de relatórios de alta médica, de enfermagem e do serviço social hospitalar ao Centro POP, que realiza a avaliação inicial e define o encaminhamento ao acolhimento adequado ao perfil do paciente.

Na sequência, a equipe técnica do serviço de acolhimento realiza avaliação direta no hospital, verificando o nível de autonomia e demais condições do paciente. Ressaltamos que tais critérios são estabelecidos para assegurar que o acolhimento ocorra de forma adequada, preservando a dignidade do usuário e evitando que este seja inserido em um espaço que não disponha das condições necessárias, o que poderia resultar em atendimento precário e incompatível com suas reais demandas.

Cabe destacar que diversos pedidos de encaminhamento recebidos do Hospital Municipal referemse a pacientes com perfil de Residência Terapêutica, serviço próprio da política de saúde, destinado a pessoas com transtornos mentais que necessitam de apoio permanente para o autocuidado e para sua integração social. O Município, entretanto, não dispõe deste serviço no âmbito da saúde, e, historicamente, a Assistência Social tem absorvido parte deste público em suas unidades de acolhimento. No entanto, é fundamental destacar que o acolhimento da política de assistência social não corresponde ao modelo de cuidado necessário para pessoas com transtornos mentais graves, uma vez que tais usuários demandam atenção continuada e especializada de saúde, garantida



Autenticado com senha por ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 27/08/2025 às 13:06:26, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 27/08/2025 às 15:58:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 27/08/2025 às 17:17:00

Documento Código: f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb





legalmente por meio da modalidade de Residências Terapêuticas.

Por fim, reiteramos nosso agradecimento à participação do Legislativo na discussão do tema e colocamos a Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,





Autenticado com senha por ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 27/08/2025 às 13:06:26, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 27/08/2025 às 15:58:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 27/08/2025 às 17:17:00

Documento Código: f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 62.800/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 510/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f537807e-922d-4ccb-a34f-ff79ec910beb

Hash do Documento

EFF33991BCEEE6CE12FD887E4E5B22BD4C62B43EFBED49C54C802F19287DFECB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

ELISEU DA SILVA LOPES (Signatário) - CPF: ***03470938** em 27/08/2025 13:06:26 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 27/08/2025 15:58:39 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 27/08/2025 17:17:00 - OK



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

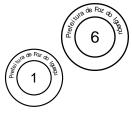
LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.











PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 26/08/2025				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 62394/2025				
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 510/2025					

RESPOSTA AO REQUERIMENTO № 510/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assunto: Informações sobre pacientes internados no Hospital Municipal Padre Germano Lauck em situação de alta social.

Referência: Memorando Interno nº 61686/2025.

1. Pacientes em internação prolongada / alta social

- A Secretaria Municipal de Saúde informa que não dispõe diretamente das informações sobre número de pacientes internados por períodos prolongados no Hospital Municipal, mesmo após estabilização clínica e aguardando alta social.
- Esclarece-se que tais dados são de competência e acompanhamento direto do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, responsável pelo monitoramento e registro da situação dos pacientes internados.

2. Tempo médio de permanência

• Da mesma forma, os dados relativos ao tempo médio de permanência dos pacientes nessa condição são monitorados diretamente pelo Hospital Municipal, não estando sob registro desta Secretaria.

3. Assistência Social e Encaminhamentos

- Quanto à existência de plano ou protocolo de atendimento para casos de alta social, informa-se que esta Secretaria não dispõe atualmente de equipe própria de Assistência Social.
- Os profissionais dessa área estão vinculados à Equipe Multidisciplinar da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, responsável por tais acompanhamentos e possíveis encaminhamentos institucionais.

4. Síntese

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Saúde esclarece que os dados solicitados referentes a



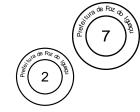
Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 29/08/2025 às 09:25:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 29/08/2025 às 14:08:34

Documento Código: 956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9







pacientes internados em alta social devem ser obtidos diretamente junto ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck, órgão responsável pelo controle e registro da situação desses pacientes.

No tocante ao apoio social, o acompanhamento é realizado pela equipe multidisciplinar da Atenção Primária à Saúde.

Atenciosamente,





Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 29/08/2025 às 09:25:13 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 29/08/2025 às 14:08:34

Documento Código: 956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 62.394/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 510/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 956e2ee3-ec2b-42f9-8f3c-8b57dfc44ad9

Hash do Documento

52965C5AA9CD9F79D1BA18036FBA6C94FA1A09735F196BF8B5A28E9E17C49700

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 29/08/2025 9:25:13 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 29/08/2025 14:08:34 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 10.979/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 510/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1ed23c1d-c922-4a08-97cc-b020ef4266bd e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1ed23c1d-c922-4a08-97cc-b020ef4266bd

Hash do Documento

85A86B8B1F29047D5BEDE7E670DF0710F6227ECFCC62CE8E1A99788319D043DF

Anexos

REQ 510-2025.pdf - 5adb6242-ed61-483d-8f21-bf1a7331bf5a

RESPOSTA REQ 510-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62800-2025 - SMAS.pdf - ce8eaad1-efc4-41d1-9c95-717ba011546b

RESPOSTA REQ 510-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62394-2025 - SMSA II.pdf - 43efb2f2-b3fb-4a2f-8507-76f8cc8bfc51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/08/2025 17:14:35 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.